



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Gestão
Subsecretaria de Licitações e Contratos

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2022

PROCESSO Nº. 10.990/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIACICA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO
TERAPEUTICO REVIVER.**

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, com sede na Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Laje, Cariacica, Espírito Santo, CEP 29.151 - 900, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.150.549/0001-19, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Kléber Andrade, nº 5, Bairro Rio Branco, Cariacica – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.150.549/0016-03, representada por sua titular, Senhora **DANYELLE DE SOUZA LIRIO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 112.115.917-60 e portadora da Carteira Identidade nº. 1.808.932 SSP/ES, residente e domiciliada na rua Carolina Pickler Mazelli, nº 34, Bairro Alto Laje, Cariacica/ES, CEP 29.151-266, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alim Fernandes de Souza, s/nº, Funil, Mimoso do Sul–ES, CEP 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.558.780/0001-64, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO ROBERTO SILVA**, brasileiro, Presidente, inscrito no CPF sob o nº 970.315.777-72, portador da Carteira de Identidade nº 2.108.196 SPTC/ES, doravante denominada **ENTIDADE**, doravante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Gestão
Subsecretaria de Licitações e Contratos

denominada **ENTIDADE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao **Termo de Colaboração nº 010/2022** do Processo Administrativo nº. 10.990/2022 pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo a prorrogação do Termo de Colaboração nº 010/2022, firmado em 19/04/2022, conforme as cláusulas sexta e nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração referido na cláusula anterior pelo período de 20/04/2023 a 19/04/2024.

2.1.1 - Fica alterada a vigência conforme cláusula anterior em novo Plano de Trabalho consoante ao novo prazo de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do termo de colaboração é **R\$ 115.200,00(cento e quinze mil e duzentos reais)**, conforme plano de trabalho em anexo.

3.2. As despesas inerentes a este aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.43.00 – 1.661.0000.0000

08.244.0006.2.0204 – 3.3.50.43.00 – 1.500.0000.0000

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas ajustadas permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Gestão
Subsecretaria de Licitações e Contratos

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, de de 2023.

Danyelle de Souza Lirio
Secretária Municipal de Assistência Social
Município

Gilberto Roberto Silva
A.A.T.R – Associação de Apoio Terapêutico Reviver
Entidade

Testemunhas:

1: _____

Nome:

CPF

2: _____

Nome:

CPF